



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 330/2022

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA VIABILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇA”.

JUSTIFICATIVA:

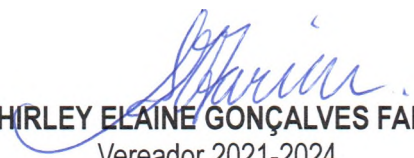
A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretária de Educação que seja viabilizado atendimento psicológico para criança.

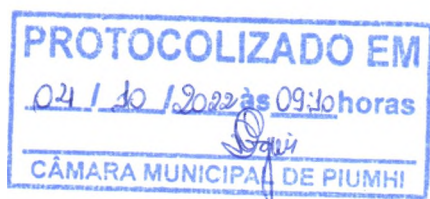
Na oportunidade, encaminho em anexo informações da família requerente.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de setembro de 2022.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021-2024




Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
Recebido 05/10/2022
10:30h